

OSTEN INVEST<sup>®</sup>

## Código de Conduta

Versão 2026

Data de aprovação: 28/05/2026

Classificação: Público

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. FINALIDADE DO CÓDIGO .....	3
3. BASE LEGAL E REGULATÓRIA .....	4
4. ABRANGÊNCIA .....	4
5. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA .....	5
6. PAPEL DA OSTEN INVEST E LIMITES DE ATUAÇÃO DA PLATAFORMA .....	6
7. RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES .....	7
8. CONDUTA DOS INVESTIDORES NO RELACIONAMENTO COM A PLATAFORMA .....	8
9. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO .....	9
10. REUNIÕES INDIVIDUAIS, REUNIÕES EM PEQUENOS GRUPOS E EVENTOS COM INVESTIDORES .....	9
11. MANIFESTAÇÕES COLETIVAS E REPRESENTAÇÃO DE INVESTIDORES .....	10
12. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E NEGOCIAÇÃO PRIVADA DE PARTICIPAÇÕES.....	11
13. RELACIONAMENTO COM SOCIEDADES OFERTANTES .....	12
14. VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DILIGÊNCIA E LIMITAÇÕES .....	12
15. CONFLITOS DE INTERESSE E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO NAS OFERTAS .....	13
16. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, CONFIDENCIALIDADE E BARREIRAS DE INFORMAÇÃO .....	14
17. CONDUTAS VEDADAS .....	15
18. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA .....	15
19. ANTICORRUPÇÃO, BRINDES, PRESENTES E RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS .....	16
20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	17
21. REGISTROS, DOCUMENTOS E PRESERVAÇÃO DE EVIDÊNCIAS .....	17
22. RECLAMAÇÕES DE INVESTIDORES .....	18
23. CANAL DE DENÚNCIAS .....	19
24. INCIDENTES, CRISES E RELACIONAMENTO COM SOCIEDADES OFERTANTES EM DIFICULDADE .....	19
25. TREINAMENTO, CIÊNCIA E CULTURA DE CONFORMIDADE .....	20
26. MEDIDAS DISCIPLINARES E CONSEQUÊNCIAS POR DESCUMPRIMENTO .....	20
27. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO .....	21
28. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	21
29. AVISOS REGULATÓRIOS E ALERTAS DE RISCO .....	22

## 1. INTRODUÇÃO

A **OSTEN INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº **37.754.457/0001-00**, com endereço fiscal na **Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Condomínio Escritório Rio Negro, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000**, e endereço operacional/institucional no **Inovabra habitat, localizado na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 01302-001**, doravante denominada “**Osten Invest**”, “**Osten**” ou “**Plataforma**”, adota o presente Código de Conduta com o objetivo de estabelecer diretrizes institucionais, éticas, regulatórias e operacionais aplicáveis às suas atividades.

A Osten Invest atua como plataforma eletrônica de investimento participativo, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), para realização de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, com dispensa de registro, nos termos da regulamentação aplicável.

Este Código consolida diretrizes de conduta, governança, integridade, relacionamento com investidores, relacionamento com sociedades ofertantes, prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, proteção de dados, segurança da informação e tratamento de denúncias, reclamações e incidentes. O presente Código deve ser interpretado em conjunto com os Termos de Uso, Política de Privacidade, documentos das ofertas, Informações Essenciais sobre a Oferta Pública, alertas de risco, contratos de investimento, políticas internas e demais documentos disponibilizados pela Osten Invest.

## 2. FINALIDADE DO CÓDIGO

Este Código tem por finalidade:

1. estabelecer padrões mínimos de conduta aplicáveis à atuação da Osten Invest e das pessoas vinculadas à sua operação;
2. reforçar o compromisso da Plataforma com a legislação e regulamentação aplicáveis ao mercado de crowdfunding de investimento;
3. disciplinar a relação da Plataforma com investidores, sociedades ofertantes, prestadores de serviços, parceiros comerciais, colaboradores e demais terceiros;
4. estabelecer diretrizes para comunicações, atendimentos, reclamações, denúncias, reuniões, registros e interações com investidores;
5. preservar a integridade, a transparência, a rastreabilidade e a segurança das atividades realizadas pela Plataforma;

6. proteger investidores, colaboradores e terceiros contra condutas abusivas, discriminatórias, ofensivas, fraudulentas ou incompatíveis com a boa-fé; e
7. definir diretrizes para responsabilização e adoção de medidas corretivas em caso de descumprimento deste Código.

### 3. BASE LEGAL E REGULATÓRIA

Este Código observa, entre outras normas aplicáveis:

- 1.a **Resolução CVM nº 88/2022**, em sua versão vigente, que dispõe sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo;
- 2.a **Lei nº 6.385/1976**, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
- 3.a **Lei nº 9.613/1998**, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e a prevenção da utilização do sistema financeiro para ilícitos;
- 4.a legislação, regulamentação e orientações aplicáveis à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
- 5.a **Lei nº 12.846/2013**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- 6.a **Lei nº 13.709/2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- 7.a legislação civil, empresarial, societária, contratual e de internet aplicável às atividades desempenhadas pela Plataforma; e
8. demais normas, orientações, atos, ofícios, deliberações e entendimentos expedidos pela CVM e demais autoridades competentes, conforme aplicáveis.

A menção às normas acima não exclui a observância de outras regras legais, regulatórias, contratuais ou autorregulatórias que incidam sobre a atividade da Osten Invest.

### 4. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a:

1. administradores, diretores, membros de órgãos estatutários e sócios da Osten Invest;
2. colaboradores, empregados, estagiários, consultores, representantes, parceiros e prestadores de serviços que atuem em nome, benefício ou interesse da Plataforma;

3. sociedades ofertantes e respectivos administradores, sócios, representantes e prestadores que interajam com a Plataforma no âmbito de ofertas públicas;
4. investidores, potenciais investidores, representantes de investidores e terceiros que utilizem a Plataforma ou seus canais de atendimento;
5. investidores líderes, sindicatos de investimento participativo, quando existentes, e demais agentes envolvidos na estruturação, divulgação, intermediação ou acompanhamento das ofertas; e
6. quaisquer terceiros que tenham acesso a informações, sistemas, documentos, canais ou ambientes relacionados à operação da Osten Invest.

A observância deste Código não substitui o cumprimento das obrigações previstas em contratos, termos de uso, documentos das ofertas, políticas internas e legislação aplicável.

## 5. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

A atuação da Osten Invest será pautada pelos seguintes princípios:

1. **Integridade:** atuação ética, honesta, responsável e compatível com a confiança esperada de uma participante do mercado de valores mobiliários.
2. **Transparência:** disponibilização de informações claras, equilibradas e compatíveis com a regulamentação aplicável.
3. **Tratamento equitativo:** vedação a favorecimento indevido de investidores, sociedades ofertantes, colaboradores, sócios, administradores ou terceiros.
4. **Diligência:** adoção de procedimentos razoáveis e proporcionais para verificação, organização, controle e disponibilização de informações relacionadas às ofertas.
5. **Rastreabilidade:** manutenção de registros, documentos, evidências e históricos de interações relevantes.
6. **Prevenção a conflitos de interesse:** identificação e tratamento proporcional de potenciais conflitos de interesse relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.
7. **Proteção ao investidor:** atuação compatível com o dever de disponibilizar informações adequadas, alertas de risco e canais de atendimento.
8. **Segregação de responsabilidades:** distinção clara entre as obrigações da Plataforma, da sociedade ofertante, dos investidores, de prestadores de serviços e de terceiros envolvidos.
9. **Responsabilidade regulatória:** observância da legislação e regulamentação aplicáveis ao mercado de valores mobiliários, especialmente ao crowdfunding de investimento.
10. **Boa-fé e urbanidade:** exigência de conduta respeitosa, colaborativa e compatível com a boa-fé objetiva em todas as interações realizadas no âmbito da Plataforma.

## 6. PAPEL DA OSTEN INVEST DE LIMITES DE ATUAÇÃO DA PLATAFORMA

A Osten Invest disponibiliza ambiente eletrônico para realização de ofertas públicas de valores mobiliários com dispensa de registro, nos termos da regulamentação aplicável, observados os limites de sua atuação como plataforma eletrônica de investimento participativo.

No exercício de suas atividades, a Osten Invest poderá, conforme aplicável:

- 1.cadastrar investidores e sociedades ofertantes;
- 2.realizar procedimentos de verificação cadastral, documental, societária, regulatória e reputacional compatíveis com sua função;
- 3.disponibilizar página eletrônica da oferta e documentos exigidos pela regulamentação;
- 4.disponibilizar alertas de risco, informações essenciais da oferta e documentos contratuais;
- 5.operacionalizar manifestações de investimento, confirmações, desistências e encerramento das ofertas;
- 6.intermediar comunicações entre investidores e sociedades ofertantes, quando aplicável;
- 7.manter canais de atendimento, reclamação e denúncia;
- 8.adotar procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; e
- 9.manter registros e evidências necessárias à regularidade de sua atuação.

A atuação da Osten Invest não implica, em nenhuma hipótese:

- 1.garantia de rentabilidade, liquidez, recompra, pagamento, distribuição de dividendos, juros, remuneração, amortização ou recuperação do capital investido;
- 2.garantia de sucesso da sociedade ofertante, da oferta, do projeto ou do investimento;
- 3.recomendação individualizada de investimento, consultoria de valores mobiliários, análise personalizada de suitability ou gestão de carteira, salvo se houver autorização específica e documentação própria para tanto;
- 4.assunção de obrigações contratuais, societárias, financeiras, operacionais, contábeis, tributárias ou comerciais que sejam próprias da sociedade ofertante;
- 5.responsabilidade por decisões tomadas exclusivamente pelo investidor, pela sociedade ofertante ou por terceiros;
- 6.garantia absoluta quanto à veracidade, suficiência, atualidade ou completude de informações cuja origem dependa da sociedade ofertante, seus administradores, sócios, contadores, auditores, consultores ou terceiros; ou
- 7.representação coletiva dos investidores perante a sociedade ofertante, salvo se houver autorização formal, instrumento jurídico específico e aderência à regulamentação aplicável.

A Osten Invest deverá adotar linguagem clara para informar que investimentos realizados por meio de crowdfunding envolvem riscos relevantes, incluindo perda parcial ou total do capital investido, baixa liquidez, ausência de mercado secundário organizado, risco de insucesso da sociedade ofertante, risco de diluição, risco operacional, risco regulatório e demais riscos descritos nos documentos da oferta.

## 7. RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES

A Osten Invest compromete-se a manter canais adequados para atendimento, esclarecimento de dúvidas, recebimento de reclamações e prestação de informações aos investidores, observados os limites legais, regulatórios e contratuais aplicáveis.

No relacionamento com investidores, a Plataforma deverá observar as seguintes diretrizes:

1. tratar investidores de forma equitativa, objetiva, respeitosa e não discriminatória;
2. disponibilizar informações relevantes por meio de canais oficiais, de forma compatível com a regulamentação aplicável;
3. evitar respostas informais, contraditórias, especulativas ou que extrapolem os documentos da oferta;
4. registrar internamente interações relevantes, especialmente aquelas relacionadas a reclamações, conflitos, cessões, transferências, inadimplementos, pedidos de reembolso, questionamentos sobre sociedades ofertantes e manifestações coletivas;
5. responder a manifestações sensíveis com base em documentos, contratos, normas aplicáveis e fatos verificáveis;
6. preservar a confidencialidade de informações pessoais, estratégicas, financeiras ou sigilosas;
7. evitar tratamento privilegiado a investidores específicos; e
8. encaminhar temas jurídicos, regulatórios, societários, financeiros ou reputacionais sensíveis à área responsável antes da resposta final.

A Plataforma poderá classificar as manifestações recebidas de investidores por criticidade, natureza, urgência e risco, adotando fluxos internos diferenciados para dúvidas operacionais, reclamações, denúncias, conflitos, ameaças, pedidos regulatórios e manifestações envolvendo potenciais litígios.

## 8. CONDOTA DOS INVESTIDORES NO RELACIONAMENTO COM A PLATAFORMA

A Osten Invest assegura aos investidores o direito de apresentar dúvidas, solicitações, reclamações, críticas e manifestações relacionadas às ofertas realizadas em seu ambiente eletrônico, observados os limites legais, regulatórios e contratuais aplicáveis.

O exercício desses direitos deverá observar padrões mínimos de urbanidade, boa-fé, respeito, veracidade e cooperação, sendo vedadas manifestações:

1. ofensivas, discriminatórias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas;
2. ameaçadoras, intimidatórias, abusivas ou constrangedoras;
3. que tenham por finalidade assediar, expor, humilhar ou pressionar indevidamente colaboradores, administradores, prestadores, sociedades ofertantes, investidores ou terceiros;
4. que contenham imputações de crime, fraude ou má-fé sem base factual mínima;
5. que envolvam linguagem incompatível com o ambiente institucional da Plataforma;
6. que busquem obter tratamento privilegiado, vantagem indevida ou informação não disponível aos demais investidores em situação equivalente; ou
7. que prejudiquem a continuidade, segurança, integridade ou regularidade dos canais oficiais da Plataforma.

Diante de condutas incompatíveis com este Código, a Osten Invest poderá, mediante registro interno e observância da proporcionalidade, adotar uma ou mais das seguintes medidas:

1. advertência formal;
2. encerramento de interação abusiva, inclusive ligação, reunião, conversa por aplicativo de mensagem ou troca de mensagens;
3. direcionamento obrigatório para canal oficial específico;
4. restrição de atendimento por canais informais, como WhatsApp, telefone ou reuniões não previamente agendadas;
5. exigência de que comunicações futuras sejam realizadas exclusivamente por escrito;
6. moderação, restrição ou exclusão de participação em fóruns, grupos, eventos, reuniões ou ambientes de interação facultativos;
7. suspensão temporária do cadastro para participação em novas ofertas;
8. cancelamento do cadastro para novas operações, quando houver gravidade ou reincidência;
9. envio de notificação extrajudicial; e
10. adoção de medidas administrativas, judiciais, criminais ou regulatórias cabíveis.

A adoção de medidas restritivas em razão de conduta abusiva não prejudicará os direitos regularmente constituídos do investidor em relação a investimentos anteriormente realizados, nem impedirá o recebimento de comunicações obrigatórias ou o acesso a informações que devam ser disponibilizadas nos termos da regulamentação aplicável e dos instrumentos contratuais pertinentes.

## **9. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

A Osten Invest manterá canais oficiais para atendimento de investidores, potenciais investidores, sociedades ofertantes, parceiros e terceiros.

Os canais oficiais poderão incluir, conforme divulgado pela Plataforma:

1. área logada da Plataforma;
2. e-mails institucionais;
3. formulários eletrônicos;
4. canal de atendimento ao investidor;
5. canal de denúncias;
6. canal de ouvidoria ou reclamação, se instituído;
7. telefone, WhatsApp ou outros aplicativos de comunicação, quando disponibilizados; e
8. outros canais formalmente divulgados pela Osten Invest.

Comunicações por WhatsApp, telefone, aplicativos de mensagem ou outros meios informais terão caráter preferencialmente operacional e auxiliar. Temas sensíveis, incluindo reclamações formais, denúncias, cessões de participação, transferências, inadimplementos, pedidos de reembolso, manifestações coletivas, conflitos com sociedades ofertantes, questões regulatórias e potenciais litígios, deverão ser direcionados ou confirmados por canais formais escritos.

A Osten Invest poderá recusar o tratamento de solicitações apresentadas por canais inadequados quando a matéria exigir formalização, identificação, autenticação, validação documental, registro ou preservação de evidências.

## **10. REUNIÕES INDIVIDUAIS, REUNIÕES EM PEQUENOS GRUPOS E EVENTOS COM INVESTIDORES**

A Osten Invest poderá realizar reuniões individuais, reuniões em pequenos grupos, reuniões coletivas, eventos, apresentações, encontros institucionais ou sessões de esclarecimento com investidores, potenciais investidores, sociedades ofertantes ou terceiros.

A realização de reuniões em pequenos grupos poderá ocorrer por razões operacionais, logísticas, comerciais, regulatórias, estratégicas ou de organização interna, desde que preservados o tratamento equitativo, a boa-fé e a isonomia informacional entre investidores em situação equivalente.

Nas reuniões e eventos, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

1. não divulgar informação relevante de forma seletiva, salvo se a informação também for disponibilizada de maneira adequada aos demais investidores que devam recebê-la;
2. não prometer retorno, liquidez, recompra, pagamento, solução futura ou tratamento privilegiado;
3. não assumir obrigações próprias da sociedade ofertante;
4. manter registro mínimo da reunião, quando a matéria envolver tema sensível, conflito, reclamação, deliberação ou informação relevante;
5. encaminhar respostas a temas jurídicos, regulatórios, societários ou financeiros complexos para posterior formalização por escrito; e
6. preservar linguagem institucional e compatível com os documentos da oferta.

A realização de reuniões individualizadas ou em grupos reduzidos não implica reconhecimento de tratamento preferencial, representação coletiva, obrigação de reunião com todos os investidores ou renúncia aos canais oficiais da Plataforma.

## 11. MANIFESTAÇÕES COLETIVAS E REPRESENTAÇÃO DE INVESTIDORES

A Osten Invest poderá receber manifestações individuais de investidores ou manifestações apresentadas por representantes formalmente constituídos.

A simples autodeclaração de atuação “em nome de grupo de investidores”, “em nome dos investidores”, “em nome da coletividade”, “em nome da SCP”, “em nome dos participantes” ou expressão semelhante não implica, por si só, reconhecimento de representação coletiva pela Plataforma.

Para que determinada pessoa seja tratada como representante formal de um ou mais investidores, a Osten Invest poderá exigir, conforme o caso:

1. procuração;
2. autorização escrita;
3. instrumento de mandato;

4. ata, deliberação ou documento equivalente;
5. identificação dos investidores representados;
6. poderes específicos para receber informações, negociar, transigir, solicitar documentos ou praticar atos em nome de terceiros; e
7. demais documentos necessários à validação da representação.

A Plataforma poderá responder manifestações coletivas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza do tema, a existência de representação formal, a necessidade de preservação de dados pessoais, a confidencialidade das informações e a regulamentação aplicável.

## 12. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E NEGOCIAÇÃO PRIVADA DE PARTICIPAÇÕES

As cessões, transferências, alienações ou negociações privadas de participações decorrentes de investimentos realizados por meio da Plataforma deverão observar os documentos da oferta, contratos aplicáveis, termos de investimento, instrumentos societários, regras da sociedade ofertante e legislação pertinente.

A Osten Invest poderá apoiar a operacionalização cadastral, documental ou informacional de cessões ou transferências, quando compatível com sua função, com os documentos aplicáveis e com a regulamentação vigente.

A atuação da Plataforma em cessões ou transferências não implica:

1. obrigação de encontrar comprador, vendedor ou contraparte;
2. garantia de preço, liquidez ou conclusão da operação;
3. validação econômica da negociação privada;
4. assunção de responsabilidade por obrigações assumidas entre cedente, cessionário, sociedade ofertante ou terceiros;
5. dispensa de anuências, notificações, direitos de preferência, aprovações ou formalidades previstas nos documentos aplicáveis; ou
6. prestação de assessoria jurídica individual às partes envolvidas, salvo contratação específica e formal.

Eventuais taxas, custos, condições, gatilhos de incidência, procedimentos ou restrições relativos à cessão ou transferência deverão decorrer dos instrumentos contratuais aplicáveis e ser comunicados de forma objetiva, sem caracterização como penalidade quando sua natureza contratual for diversa.

Solicitações de cessão, transferência ou negociação privada deverão ser formalizadas por canais oficiais, acompanhadas dos documentos necessários e submetidas à análise da área responsável.

### 13. RELACIONAMENTO COM SOCIEDADES OFERTANTES

A Osten Invest deverá manter relacionamento profissional, transparente e documentado com as sociedades ofertantes, observando os limites de sua atuação como plataforma eletrônica de investimento participativo.

As sociedades ofertantes deverão fornecer informações verdadeiras, completas, atualizadas e suficientes para a estruturação, divulgação, acompanhamento e encerramento das ofertas, bem como para o cumprimento das obrigações posteriores previstas nos documentos aplicáveis.

A Plataforma poderá solicitar documentos, declarações, certidões, demonstrações financeiras, informações societárias, contratos, documentos contábeis, informações operacionais, dados de beneficiários finais e demais documentos necessários à verificação da elegibilidade da sociedade ofertante e à regularidade da oferta.

A Osten Invest poderá recusar, suspender ou encerrar o relacionamento com sociedade ofertante que:

1. deixe de apresentar documentos ou informações solicitadas;
2. apresente informações falsas, inconsistentes, incompletas ou potencialmente enganosas;
3. descumpra obrigações regulatórias, contratuais ou informacionais;
4. se recuse a corrigir informações relevantes;
5. esteja envolvida em indícios de fraude, lavagem de dinheiro, corrupção, irregularidade societária, conflito de interesse não tratado ou prática incompatível com este Código; ou
6. represente risco reputacional, regulatório, jurídico ou operacional incompatível com os padrões da Plataforma.

### 14. VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DILIGÊNCIA E LIMITAÇÕES

A Osten Invest realizará procedimentos de verificação documental, cadastral, societária, regulatória, reputacional e operacional compatíveis com sua função de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Tais procedimentos poderão incluir, conforme o caso:

1. análise de documentos societários;
2. verificação de CNPJ, quadro societário e representantes legais;
3. verificação de documentos contábeis e financeiros disponibilizados pela sociedade ofertante;

4. análise de informações constantes em bases públicas;
5. consulta a certidões e registros públicos;
6. identificação de beneficiários finais;
7. análise de conflitos de interesse;
8. avaliação de aderência aos requisitos da Resolução CVM nº 88/2022;
9. validação de informações necessárias à página da oferta; e
10. solicitação de esclarecimentos adicionais à sociedade ofertante.

Os procedimentos de verificação realizados pela Osten Invest não representam auditoria independente, certificação integral, garantia de veracidade absoluta, validação contábil completa, recomendação de investimento ou asseguaração sobre a situação econômico-financeira, operacional, jurídica, tributária, trabalhista, regulatória ou futura da sociedade ofertante.

A responsabilidade primária pela veracidade, consistência, suficiência e atualização das informações fornecidas à Plataforma será da sociedade ofertante, de seus administradores, representantes e demais responsáveis pelas informações prestadas, sem prejuízo dos deveres de diligência aplicáveis à Osten Invest.

#### **15. CONFLITOS DE INTERESSE E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO NAS OFERTAS**

A Osten Invest observará as exigências regulatórias aplicáveis aos possíveis conflitos de interesse e aos termos de participação nas ofertas realizadas por meio da Plataforma.

Para fins deste Código, considera-se conflito de interesse a situação em que interesses próprios da Plataforma, de seus administradores, sócios, colaboradores, prestadores, sociedades relacionadas, sociedades ofertantes, investidores líderes, sindicatos de investimento participativo, parceiros ou terceiros possam, de forma relevante, interferir ou aparentar interferir na atuação imparcial da Plataforma ou na adequada tomada de decisão pelos investidores.

A identificação de eventual conflito de interesse não implica, por si só, irregularidade, impedimento automático da oferta ou reconhecimento de prejuízo aos investidores, devendo a situação ser avaliada conforme sua materialidade, natureza, contexto, regulamentação aplicável e documentos da oferta.

Quando um conflito de interesse for considerado relevante para a tomada de decisão do investidor ou quando sua divulgação for exigida pela regulamentação aplicável, a Osten Invest poderá adotar, conforme o caso, medidas razoáveis e proporcionais de tratamento, incluindo registro interno, segregação de funções, abstenção de participação em determinada decisão, revisão pela área responsável, comunicação nos documentos da oferta ou outras medidas compatíveis com a natureza do conflito identificado.

A participação da Osten Invest, de pessoas a ela vinculadas, de investidores líderes, sindicatos de investimento participativo ou terceiros relacionados em ofertas realizadas na Plataforma deverá observar a regulamentação aplicável, os documentos da oferta e eventuais regras específicas de elegibilidade, transparência, divulgação e participação previstas para cada operação.

#### **16. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, CONFIDENCIALIDADE E BARREIRAS DE INFORMAÇÃO**

Considera-se informação privilegiada qualquer informação relevante, não pública, que possa influenciar a decisão de investimento, desinvestimento, cessão, transferência, negociação, avaliação ou manutenção de valores mobiliários ofertados por meio da Plataforma.

É vedado a administradores, colaboradores, prestadores, parceiros e terceiros vinculados à Osten Invest:

1. utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros;
2. divulgar informação privilegiada a investidores, potenciais investidores, familiares, amigos, sociedades ofertantes ou terceiros não autorizados;
3. antecipar informações relevantes a investidores específicos;
4. negociar ou orientar negociação com base em informação relevante ainda não divulgada de forma adequada; e
5. utilizar informações confidenciais para finalidade diversa daquela que justificou o acesso.

Informações confidenciais somente poderão ser acessadas por pessoas autorizadas e utilizadas para finalidades legítimas, regulatórias, contratuais ou operacionais, observadas as políticas internas e a legislação aplicável.

## 17. CONDUTAS VEDADAS

São vedadas, no âmbito da Osten Invest, as seguintes condutas:

1. descumprir a legislação, a regulamentação da CVM, os documentos das ofertas, políticas internas ou este Código;
2. prometer rentabilidade, liquidez, recompra, retorno garantido ou ausência de risco;
3. omitir, reduzir ou distorcer riscos relevantes;
4. divulgar informação falsa, imprecisa, incompleta, desatualizada ou enganosa;
5. tratar investidores ou sociedades ofertantes de forma privilegiada sem justificativa objetiva e documentação adequada;
6. utilizar informação privilegiada ou confidencial em benefício próprio ou de terceiros;
7. praticar atos de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ilícito ou vantagem indevida;
8. responder a reclamações sensíveis sem registro ou sem validação da área responsável;
9. assumir obrigação que seja própria da sociedade ofertante, do investidor ou de terceiros;
10. intimidar, ameaçar, retaliar, discriminar ou assediar qualquer pessoa;
11. destruir, ocultar, alterar ou manipular registros, documentos, evidências ou comunicações relevantes;
12. utilizar canais da Plataforma para manifestações ofensivas, abusivas, discriminatórias ou incompatíveis com a boa-fé;
13. realizar comunicações públicas ou comerciais sem autorização da área responsável;
14. praticar atos que possam comprometer a imagem, a segurança, a regularidade ou a confiança da Plataforma; e
15. deixar de reportar conflito de interesse, irregularidade, suspeita de fraude, ameaça, incidente ou violação relevante deste Código.

## 18. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA

A Osten Invest adotará políticas, procedimentos e controles internos destinados à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.

As diretrizes da Plataforma incluem:

1. identificação e verificação cadastral de investidores, sociedades ofertantes, representantes legais e beneficiários finais;

2. avaliação de risco de clientes, sociedades ofertantes, operações, produtos, serviços, canais e jurisdições;
3. adoção de procedimentos reforçados para pessoas expostas politicamente, estruturas societárias complexas, operações atípicas ou situações de risco elevado;
4. monitoramento de transações e comportamentos incompatíveis com o perfil declarado;
5. recusa, suspensão ou encerramento de relacionamento quando não for possível concluir verificações necessárias;
6. comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes, quando aplicável;
7. treinamento periódico de colaboradores e prestadores relevantes;
8. manutenção de registros e evidências; e
9. revisão periódica dos controles adotados.

A Osten Invest não aceitará transações em espécie. A Plataforma poderá exigir que aportes e devoluções sejam realizados por contas de titularidade do próprio investidor ou por meios de pagamento permitidos e rastreáveis, observados os procedimentos de identificação e prevenção aplicáveis.

#### **19. ANTICORRUPÇÃO, BRINDES, PRESENTES E RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS**

A Osten Invest repudia qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, pagamento indevido, vantagem ilícita, facilitação ou favorecimento irregular.

É vedado oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, de agentes públicos, investidores, sociedades ofertantes, prestadores, parceiros, fornecedores ou terceiros.

Brindes, presentes, hospitalidades, convites, eventos ou benefícios somente poderão ser oferecidos ou recebidos quando:

1. tiverem caráter institucional, promocional ou de relacionamento legítimo;
2. forem proporcionais, razoáveis e compatíveis com práticas de mercado;
3. não tiverem finalidade de influenciar decisão, obter vantagem ou direcionar conduta;
4. não envolverem agente público em desconformidade com a legislação aplicável; e
5. observarem políticas internas e aprovações necessárias.

Qualquer suspeita de corrupção, fraude, vantagem indevida ou conduta incompatível com este Código deverá ser comunicada ao canal competente.

## 20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Osten Invest tratará dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com sua Política de Privacidade e com as demais normas aplicáveis.

Os dados pessoais coletados poderão ser utilizados para finalidades legítimas, incluindo:

1. cadastro, identificação e autenticação de usuários;
2. cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
3. prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraude;
4. viabilização de investimentos, comunicações e registros;
5. análise de elegibilidade de investidores e sociedades ofertantes;
6. cumprimento de contratos e termos de uso;
7. atendimento a solicitações, reclamações e denúncias; e
8. exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais.

O acesso a dados pessoais, documentos e informações confidenciais deverá ser restrito às pessoas que necessitem de tais informações para o desempenho de suas funções.

Incidentes de segurança, acessos indevidos, vazamentos, perda de documentos, uso irregular de dados ou suspeitas de violação deverão ser imediatamente comunicados à área responsável.

## 21. REGISTROS, DOCUMENTOS E PRESERVAÇÃO DE EVIDÊNCIAS

A Osten Invest deverá manter registros, documentos, comunicações, evidências e históricos necessários à demonstração da regularidade de suas atividades, nos termos da legislação, regulamentação e políticas internas aplicáveis.

Deverão ser registrados, entre outros eventos relevantes:

1. comunicações regulatórias e documentos das ofertas;
2. versões de documentos disponibilizados aos investidores;
3. manifestações de investimento, desistências e confirmações;
4. reclamações e respostas a investidores;
5. denúncias e providências adotadas;
6. reuniões envolvendo temas sensíveis;

7. conflitos de interesse identificados;
8. procedimentos de cessão ou transferência;
9. incidentes operacionais, tecnológicos, jurídicos ou reputacionais;
10. indícios de fraude, lavagem de dinheiro, ameaça ou abuso; e
11. decisões internas relevantes relacionadas à oferta, atendimento ou conduta.

É vedada a exclusão, alteração, ocultação, fragmentação ou destruição indevida de registros, documentos ou evidências relevantes.

## 22. RECLAMAÇÕES DE INVESTIDORES

A Osten Invest manterá procedimento próprio para recebimento, análise, tratamento e resposta a reclamações de investidores.

As reclamações poderão envolver, entre outros temas:

1. dúvidas sobre oferta ou documentos disponibilizados;
2. problemas de acesso à Plataforma;
3. inconsistências cadastrais;
4. manifestações sobre sociedades ofertantes;
5. solicitações relacionadas a cessão, transferência ou atualização cadastral;
6. questionamentos sobre informações financeiras ou operacionais;
7. alegações de falha de comunicação;
8. conflitos entre investidores e sociedades ofertantes; e
9. reclamações envolvendo colaboradores, prestadores ou terceiros.

As reclamações deverão ser respondidas de forma objetiva, documentada e compatível com os documentos aplicáveis. Quando necessário, a Plataforma poderá solicitar esclarecimentos à sociedade ofertante, a prestadores de serviço ou a terceiros antes da resposta final.

A apresentação de reclamação não autoriza o investidor a utilizar linguagem ofensiva, ameaçadora, discriminatória ou abusiva, sendo aplicáveis as medidas previstas neste Código.

### 23. CANAL DE DENÚNCIAS

A Osten Invest manterá canal de denúncias para recebimento de relatos sobre violações legais, regulatórias, éticas, contratuais ou de conduta.

Poderão ser reportados ao canal de denúncias, entre outros temas:

1. fraude;
2. corrupção;
3. lavagem de dinheiro;
4. conflito de interesse não declarado;
5. uso indevido de informação privilegiada;
6. violação de confidencialidade;
7. assédio, discriminação, ameaça ou retaliação;
8. manipulação de documentos, registros ou informações;
9. descumprimento da regulamentação da CVM; e
10. descumprimento deste Código.

As denúncias poderão ser encaminhadas ao e-mail **denuncias@osteninvest.com.br** ou a outro canal oficialmente divulgado pela Plataforma.

A Osten Invest deverá preservar, na medida do possível, a confidencialidade do denunciante, a integridade da apuração e a proteção contra retaliações.

Denúncias recebidas serão analisadas pela área responsável, que poderá solicitar documentos, ouvir pessoas envolvidas, consultar registros internos, adotar medidas preventivas e submeter recomendações à Diretoria, conforme a gravidade do caso.

### 24. INCIDENTES, CRISES E RELACIONAMENTO COM SOCIEDADES OFERTANTES EM DIFICULDADE

A Osten Invest poderá adotar procedimento interno específico para situações de crise, incluindo hipóteses de inadimplemento, ausência de informações, conflito entre investidores e sociedade ofertante, atraso em obrigações contratuais, pedido de recuperação judicial, encerramento de atividades, suspeita de fraude, crise reputacional ou descumprimento de obrigações pela sociedade ofertante.

1. solicitar esclarecimentos e documentos à sociedade ofertante;
2. registrar internamente os fatos e comunicações relevantes;
3. avaliar a necessidade de comunicação aos investidores;
4. orientar os investidores sobre os limites de atuação da Plataforma;
5. avaliar medidas regulatórias, contratuais, administrativas ou judiciais cabíveis;
6. restringir novas ofertas da sociedade ofertante;
7. suspender conteúdos, comunicações ou funcionalidades quando necessário; e
8. adotar medidas de preservação de evidências.

A atuação da Plataforma em situação de crise não implica assunção de responsabilidade por obrigações próprias da sociedade ofertante, nem garantia de solução, pagamento, recompra, liquidez ou recuperação do investimento.

## **25. TREINAMENTO, CIÊNCIA E CULTURA DE CONFORMIDADE**

A Osten Invest promoverá, conforme sua estrutura e proporcionalidade operacional, treinamentos e orientações periódicas sobre este Código, regulamentação aplicável, relacionamento com investidores, prevenção à lavagem de dinheiro, conflitos de interesse, proteção de dados, segurança da informação e condutas vedadas.

Administradores, colaboradores, prestadores e terceiros relevantes poderão ser solicitados a declarar ciência e compromisso de cumprimento deste Código.

A ausência de conhecimento do Código não isenta qualquer pessoa de responsabilidade por seu descumprimento, quando aplicável.

## **26. MEDIDAS DISCIPLINARES E CONSEQUÊNCIAS POR DESCUMPRIMENTO**

O descumprimento deste Código poderá resultar na aplicação de medidas proporcionais à gravidade da conduta, à reincidência, ao dano causado, ao risco gerado e à cooperação da pessoa envolvida.

As medidas poderão incluir:

1. orientação ou treinamento adicional;
2. advertência verbal ou escrita;

3. restrição de acesso a informações, sistemas ou canais;
4. substituição em atividades ou projetos;
5. suspensão de relacionamento, cadastro ou participação em novas ofertas;
6. rescisão contratual ou desligamento;
7. comunicação a autoridades competentes, quando aplicável;
8. adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais; e
9. outras providências necessárias à proteção da Plataforma, dos investidores, dos colaboradores e do mercado.

A aplicação de medidas a investidores observará os limites previstos neste Código, nos Termos de Uso, nos contratos aplicáveis e na regulamentação vigente, preservados os direitos regularmente constituídos em investimentos já realizados.

## 27. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este Código será revisado periodicamente, preferencialmente a cada 12 meses, ou sempre que houver:

1. alteração regulatória relevante;
2. mudança significativa na operação da Plataforma;
3. identificação de falha, lacuna ou risco relevante;
4. recomendação da área de Compliance, Risco ou Controles Internos;
5. determinação da CVM ou de autoridade competente; ou
6. necessidade de adequação a novas práticas de mercado.
- 7.

As alterações deste Código serão aprovadas pela instância competente da Osten Invest e disponibilizadas ao público por meio do website da Plataforma ou outro canal oficial.

A versão vigente deste Código estará disponível em <https://www.osteninvest.com.br/politicas-e-termos> ou em outro endereço eletrônico indicado pela Plataforma.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código não cria, por si só, direitos adicionais aos investidores, sociedades ofertantes, colaboradores, prestadores ou terceiros além daqueles previstos na legislação, regulamentação, contratos e documentos aplicáveis.

Em caso de conflito entre este Código e norma legal ou regulatória cogente, prevalecerá a norma legal ou regulatória.

Em caso de conflito entre este Código e documentos específicos de determinada oferta, deverá ser realizada análise pela área responsável, considerando a regulamentação aplicável, a natureza da obrigação, a data dos documentos e a proteção dos investidores.

A eventual tolerância da Osten Invest quanto ao descumprimento de qualquer disposição deste Código não constituirá renúncia, alteração ou novação, podendo a Plataforma exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Compliance, Risco e Controles Internos ou pela Diretoria da Osten Invest, conforme a natureza e a gravidade do tema.

## 29. AVISOS REGULATÓRIOS E ALERTAS DE RISCO

As ofertas públicas realizadas por meio da Osten Invest são realizadas com dispensa de registro perante a CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

A CVM não realiza análise prévia das ofertas disponibilizadas na Plataforma. A dispensa de registro não implica garantia, pela CVM, pela Osten Invest ou por qualquer terceiro, quanto à veracidade das informações prestadas, à adequação à legislação vigente, à qualidade da sociedade ofertante, à viabilidade do projeto, à rentabilidade esperada ou à recuperação do capital investido.

Antes de investir, o investidor deverá ler atentamente todos os documentos da oferta, especialmente as **Informações Essenciais sobre a Oferta Pública** e a seção de **Alertas de Risco**.

Investimentos em valores mobiliários ofertados por meio de crowdfunding envolvem riscos relevantes, incluindo a possibilidade de perda parcial ou total do capital investido, ausência de liquidez, inexistência de mercado secundário organizado, risco de insucesso da sociedade ofertante, risco de diluição, risco de descontinuidade, risco operacional, risco financeiro, risco regulatório e demais riscos descritos nos documentos da oferta.

A decisão de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor, que deverá avaliar sua situação financeira, seus objetivos, sua tolerância a risco e a adequação do investimento ao seu perfil.

**Invista de forma consciente.**

# OSTEN INVEST



Inovabra habitat - R. da Consolação, 2302, 4º andar -  
Consolação, São Paulo - SP, 01301-000

Osten Invest é uma plataforma de investimento autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As sociedades empresárias de pequeno porte e a ofertas de investimento apresentadas na plataforma Osten Invest estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas. As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte. Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial as seções alertas sobre riscos.

**Invista Consciente**